

ACÓRDÃO Nº 12892/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 002.863/2015-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
 - 3.2. Responsáveis: Aldenir Santana Neves (176.561.093-15); JPL Construções Ltda. - Me (07.556.570/0001-01)
 - 3.3. Recorrente: JPL Construções Ltda. - Me (07.556.570/0001-01).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (SECEX-MS).
8. Representação legal:
 - 8.1. Gentil Augusto Costa (2.682/OAB-MA), representando JPL Construções Ltda. - Me.
 - 8.2. Francisco de Assis Souza Coelho Filho (3810/OAB-MA) e outros, representando Aldenir Santana Neves.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela JPL Construções Ltda.-ME contra o Acórdão 4.743/2018-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao recorrente, ao Município de Urbano Santos/MA e à Procuradoria da República no Maranhão.
10. Ata nº 37/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/10/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12892-37/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral